

sexta-feira

10

jul/2026

DIÁRIO
ESTADO DO AMAZONAS

OFICIAL

Número 35.738 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 014/2026 - SEGOV/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.105, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da SEGOV e a Lei nº 7.270, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão que especifica, no quadro de cargos da Secretaria de Governo - SEGOV;

RESOLVE:

ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008

NOME	CARGO/SIMB.	NIVEL	A CONTAR DE
JOAO VITOR SIQUEIRA CRUZ	ASSESSOR I AD-1	15	01.07.2026
SARA ELIZABETH DOS SANTOS PINTO	ASSESSOR I AD-1	15	01.07.2026
SEBASTIÃO DA SILVA COSTA FILHO	ASSESSOR I AD-1	15	01.07.2026
LUANA DA SILVA SEIXAS	ASSESSOR II AD-2	14	03.07.2026
ALEXANDRE SOARES GOMES	ASSESSOR III AD-3	13	01.07.2026
ERISMAR GERALDO SILVA NUNES	ASSESSOR III AD-3	13	01.07.2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 07 de julho de 2026.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Secretário de Governo

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 279070

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio n. 05/26-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

PARTES CONVENENTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e a Universidade do Estado do Amazonas-UEA.

OBJETO: Viabilização, pela Procuradoria Geral do Estado-PGE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Direito e nas áreas Administrativas da Universidade do Estado do Amazonas-UEA.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado consoante o interesse das partes.

GABINETE DO PROCURADOR- GERAL DO ESTADO, Manaus, 1º de julho de 2026.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 279128

Controladoria-Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 062/2026-GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolver atividades voltadas ao Programa de Integridade da CGE; **RESOLVE: Art. 1º INSTITUIR** a Comissão de Integridade e Gestão de Riscos da Controladoria-Geral do Estado, conforme previsto nos artigos 27 e 28 do Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019, na Instrução Normativa CGE/AM nº 002, de 28 de novembro de 2022 e no Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024; **Art. 2º DESIGNAR** para compor a referida comissão os servidores abaixo descritos, sob a coordenação da primeira: Wanda Nogueira Lemos Paixão, Kelly Cristina de Souza Albuquerque e Marcela Melo Pereira Fernandes; **Art. 3º DETERMINAR** o prazo de 180 dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, para revisão e implementação do Plano de Integridade e do Plano de Gestão de Riscos da CGE. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 9 de julho de 2026.**

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 279030

PORTARIA Nº 063/2026-GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolver atividades voltadas a elevar a maturidade da função de auditoria interna da CGE/AM ao Nível 2 - Infraestrutura do IA-CM; **RESOLVE: Art. 1º INSTITUIR** a Comissão do IA-CM, conforme previsto no artigo 5º da Lei Complementar nº 224, de 23 de dezembro de 2021; **Art. 2º DESIGNAR** para compor a referida comissão os servidores abaixo descritos, sob a coordenação da primeira: Ana Paula de Freitas Lopes-Matrícula 243.816-0 D; André Marcelo Ribeiro Viga-Matrícula 256.970-1C; e Riandry Pizano Carvalho-Matrícula 244.604-9 C; **Art. 3º DETERMINAR** o prazo de 180 dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, para elaboração dos documentos necessários à implementação do Modelo. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 9 de julho de 2026.**

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 279032

PORTARIA Nº 064/2026-GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolver atividades voltadas ao Programa de Integridade da CGE; **RESOLVE: Art. 1º INSTITUIR** a Comissão do Projeto CGE Sustentável, conforme previsto no artigo 12 do Decreto nº 51.410, de 18 de março e os artigos 5º, 6º e 24 do Decreto nº 53.273, de 24 de dezembro, ambos de 2025; **Art. 2º DESIGNAR** para compor a referida comissão os servidores abaixo descritos, sob a coordenação do primeiro:

quando os objetos possam ser contratados por meio de credenciamento; CONSIDERANDO o fundamento legal previsto no art. 79, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prescreve a hipótese paralela e não excludente no caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas. CONSIDERANDO a necessidade deste Instituto de Pesos e Medidas do Amazonas - IPEM/AM, de 01 (um) estagiário de nível superior, pelo período de 12 (doze) meses; CONSIDERANDO o Parecer nº 55/2026-PROJUR-IPEM/AM, referente à possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021, para o objeto em questão, e CONSIDERANDO o projeto básico no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto em questão, e CONSIDERANDO o Termo de Referência e demais informações constantes do Processo nº 01.01.016202.000051/2026-03 (23200/2026-IPEM/AM). RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o processo licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e do art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação do CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, objetivando a prestação dos serviços de recrutamento de 04 estagiários de nível superior, e 02 estagiários de nível médio, pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de atender as necessidades do IPEM/AM; II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa supramencionada, pelo valor global estimado de R\$ 5.302,20(cinco mil, trezentos e dois reais e vinte centavos). GABINETE DO IPEM/AM, em 08 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Diretor-Administrativo e Financeiro do IPEM/AM

Protocolo 279035

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 007/2026-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e F C DA SILVA CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. **OBJETO:** Contratação dos serviços de fornecimento de camisetas e demais peças de vestuário institucionais, para atender as necessidades deste Cetam. **VALOR:** O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 1.631.160,00 (um milhão seiscentos e trinta e um mil cento e sessenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 135.930,00 (cento e trinta e cinco mil novecentos e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.363.3249.2258.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33903023; FONTE DE RECURSO: 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida em 30/06/2026 a Nota de Empenho nº 2026NE0000553 no valor de R\$ 135.930,00 (cento e trinta e cinco mil novecentos e trinta reais) ficando o saldo remanescente de R\$ 1.495.230,00 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e trinta reais) a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 30/06/2026 a 29/06/2027. **FUNDAMENTO DO ATO -** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000899/2026-13 Cetam.

Manaus/AM, 10 de julho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 279108

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 041/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO COLINA DO ALEIXO - AMCOA. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO COLINA DO ALEIXO - AMCOA, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 08/07/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.028201.000358/2026-95 - CETAM.

Manaus/AM, 10 de julho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 279045

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 006/2026 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO SOCIAL ANDRE LUIZ-ISAL. **OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto, o Projeto EMPREENDEDORISMO NA COMUNIDADE, que visa qualificar profissionalmente 100 mulheres jovens e adultas a partir de 18 a 40 anos em situação e vulnerabilidade social na cidade de Manaus, almejando a sua inserção no mercado de trabalho, através da oferta de 100 vagas em cursos de qualificação profissional Artesanato com Macramê, Artesanato em Pintura em tecido. **VIGÊNCIA:** Será de 06 (seis) meses a contar da data do recebimento do recurso. **VALOR:** A cooperação mútua dos partícipes dar-se-á da seguinte forma: O PARCEIRO PÚBLICO realizará o repasse da quantia de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) ao PARCEIRO PRIVADO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.3310.2773.0011, **NATUREZA DA DESPESA:** 33504199, **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1216.0364.0000, tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE0000607 em 06/07/2026, no valor global de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) a ser empenhado às custas do presente exercício **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001197/2026-57-CETAM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,** no Diário Oficial do Estado.

Manaus (AM), 10 de julho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 279047

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 004/2026 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e o INSTITUTO RIO NEGRO-IRN. **OBJETO:** Aquisição de Material Permanente-2026, que visa a aquisição de materiais e equipamentos a serem implementados nos projetos/programas sociais do Instituto Rio Negro, como forma de elevar a produtividade e qualidade dos serviços ofertados gratuitamente pela OSC à indivíduos em situação de vulnerabilidade social. **VIGÊNCIA:** será de 06 (seis) meses a contar da data do recebimento do recurso. **VALOR:** A cooperação mútua dos partícipes dar-se-á da seguinte forma: O PARCEIRO PÚBLICO realizará o repasse da quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta Mil Reais) ao PARCEIRO PRIVADO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO** nº 12.122.3310.2773.0011, **NATUREZA DA DESPESA** nº 44504201, **FONTE DE RECURSO** nº 1.500.1216.0362.0000, tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** nº 2026NE0000565 em 03/07/2026, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta Mil Reais) a ser empenhado às custas do presente exercício **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000993/2026-72- CETAM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,** no Diário Oficial do Estado.

Manaus (AM), 10 de julho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 279103

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 005/2026 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO RIO NEGRO-IRN **OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto, o Projeto DECOLAR I Edição 2026: Capacitação e Qualificação Profissional, que visa a formação e qualificação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade social, no sentido de possibilitar a sua capacidade de geração de renda e de inserção no mercado de trabalho. **VIGÊNCIA:** será de 05 (cinco) meses a contar da data do recebimento do recurso. **VALOR:** A cooperação mútua dos partícipes dar-se-á da seguinte forma: O PARCEIRO PÚBLICO realizará o repasse da quantia de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) ao PARCEIRO PRIVADO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.3310.2773.0011, **NATUREZA DA DESPESA:** 33504199, **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1216.0363.0000, tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE0000566 em 03/07/2026, no valor global de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) a ser empenhado às custas do presente exercício **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001402/2026-84 CETAM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,** no Diário Oficial do Estado.

Manaus (AM), 10 de julho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 279115